



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA nº 067/2022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica determinado o uso facultativo de máscaras nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, de agosto de 2022.


José Irenildo F. de Andrade
Presidente

Jose Irenildo Freires de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 16 / 08 / 22 a 23 / 08 / 22


Responsável